



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO

**PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 9/2017-016**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Aos 27 dias do mês de Julho do ano de 2017, autorizado pelo processo de Pregão Presencial-SRP nº 9/2017-016, destinado a promover o registro de preços para a **Contratação de empresa especializada em serviço de locação de veículos leves e pesados (sem motorista e sem combustível) para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Concórdia do Pará- Pa**, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com disposto no artigo 15 de Lei Federal nº 8.666/93, bem como pela Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/2000 e 3.931/2001, e Lei complementar 123/2006, a qual conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre Administração Municipal e as Licitantes Vencedoras, conforme abaixo:

1.0 - DOS SERVIÇOS REGISTRADOS

1.1. Consideram-se registrados os preços abaixo relacionados:

- a) **ALVES & MENDES TRANSPORTE LTDA-ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, portadora do CNPJ nº 19.495.877/0001-29, com sede na Av. Av. Castelo Branco, Nº46, Vila Nova, Concórdia do Pará-Pa, cujos itens foram registrados com os seguintes valores:

**II-RELAÇÃO VEÍCULOS PARA LOCAÇÃO MENSAL**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT. VEÍCULOS	UNID	VALOR DA LOCAÇÃO MENSAL (QUANT. VEÍCULOS X VALOR UNIT.POR CADA VEÍCULO)	QUANT. MÊS	VALOR TOTAL (VALOR LOCAÇÃO MENSAL X QUANT. MÊS)
12	MICROONIBUS CAPACIDADE MINIMA DE 22 LUGARES Especificação: Veiculo com capacidade de 22 a 32 lugares, com ar condicionado, com rampa de cadeirante e assento exclusivo para pessoas com deficiência apresentando um perfeito estado de conservação e funcionamento, pneus novos, registrado no órgão competente (DETRAN), veículo de ano superior á 2013. O SERVIÇO SERÁ PRESTADO MENSALMENTE.	MERCEDES BENS	1	UNID	R\$15.000,00	12	R\$ 180.000,00
13	MOTOCICLETA - CATEGORIA CITY 160 CILINDRADAS Especificação: Veiculo do tipo motocicleta, com capacidade para 02 lugares, cometendo as seguintes especificações, pneus novos, registro no órgão competente (DETRAN). O SERVIÇO SERÁ PRESTADO MENSALMENTE.	HONDA, YAMAHA	13	UNID	R\$ 10.999,30	12	R\$ 131.991,60
14	MOTOCICLETA -CATEGORIA TRAIL 160 CILINDRADAS Especificação: Veiculo do tipo motocicleta, com capacidade para 02 lugares, cometendo as seguintes especificações, pneus novos, registro no órgão competente (DETRAN), veiculo em perfeito estado de conservação. O SERVIÇO SERÁ	HONDA, YAMAHA	5	UNID	R\$ 6.990,00	12	R\$ 83.880,00



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO

	PRESTADO MENSALMENTE.						
17	VEÍCULO UTILITARIO COM CARROCERIA Especificação: Veículo utilitário com carroceria, apresentado em perfeito estado de conservação e funcionamento, pneus novos, registrado no órgão competente (DETRAN). O SERVIÇO SERÁ PRESTADO MENSALMENTE.	FIAT, VOLKSWAGEN	2	UNID	R\$ 7.990,00	12	R\$ 95.880,00
18	VEÍCULOS DE PASSEIO/ 05 PASSAGEIROS: Especificação: Veículo do tipo passeio com 05 lugares c/04 portas apresentando um perfeito estado de conservação e funcionamento, pneus novos, registrado no órgão competente (DETRAN). O SERVIÇO SERÁ PRESTADO MENSALMENTE.	FIAT, VOLKSWAGEN / CHEVROLET	14	UNID	R\$ 41.902,00	12	R\$ 502.824,00

**b) C S LIMA COM E SERVIÇOS LTDA-ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, portadora do CNPJ nº 08.382.477/0001-90, com sede na Rua Padre Saturnino Cunha, 390A, São Sebastião, Mãe do Rio-Pa, cujos itens foram registrados com os seguintes valores:

**I-RELAÇÃO VEÍCULOS LOCADOS POR HORA TRABALHADA**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT. VEÍCULOS	UNID	QUANT. HORAS ESTIMADO PARA 12 MESES	VALOR UNIT.DA LOCAÇÃO POR HORA	VALOR TOTAL ESTIMADO (QUANT HORAS X VALOR UNIT HORA)
1	<b>CARREGADEIRA</b> Especificação: Potência do motor – Bruta (SAE J1995)152 hp (113 kW). Torque do motor – Bruto (SAE J1995)564 N.m. Torque do motor – Bruto (SAE J1995)564 N.m. Capacidade da caçamba – standard1,91 m <sup>3</sup> (2,5 jd <sup>3</sup> ). Carga de tombamento – Reta7.617 kg. Carga de tombamento – Articulada em 40°6.502 kg. Capacidade de levantamento à altura máxima5.550 kgAlcance da caçamba à altura de 2,13m – despejo a 45°1.397 mm. Alcance de descarga à altura máxima1.041 mm. Raio de giro – lado externo dos pneus4.986 mmAltura até o pino de articulação da caçamba3.518 mm.Oscilação do eixo traseiro24°.Força de desagregação da caçamba7.291 kgf.Bombas principais / Fluxo total182 l/m.Peso Operacional10.089 kg.Tipo de Transmissão Powershift.Diferencial dianteiro e traseiro com dispositivo antipatinagem Sim. O SERVIÇO SERÁ PRESTADO POR HORA TRABALHADA	CATERPIL LAR/CASE	1	UNID	1.056	R\$ 190,00	R\$ 200.640,00
4	<b>RETROESCAVADEIRA DE PNEUS</b> Especificação : sistema de eixo 4x4, cabine fechada, envidraçada com porta lateral ou portas laterais, ROPS/FOPS, de fabricação nacional, em linha de produção. - Motor potência bruta máxima 124 HP (92 KW); - Motor potência líquida mínima 84 HP (62 KW); O SERVIÇO SERÁ PRESTADO POR HORA TRABALHADA	CATERPIL LAR/CASE	1	UNID	1056	R\$ 173,00	R\$ 182.688,00



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO

**II-RELAÇÃO VEÍCULOS PARA LOCAÇÃO MENSAL**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT. VEICULOS	UNID	VALOR DA LOCAÇÃO MENSAL (QUANT. VEÍCULOS X VALOR UNIT.POR CADA VEÍCULO)	QUANT. MÊS	VALOR TOTAL (VALOR LOCAÇÃO MENSAL X QUANT. MÊS)
11	MINI CARREGADEIRA TIPO BOBCAT Especificação : Potência bruta do motor 90 hp (67 kW) Potência líquida do motor 84 hp (63 kW) Geometria do braço Carga operacional 1.361 kg I 3.000 lb Carga de tombamento 2.722 kg I 6.000 lb Carga de levantamento. O SERVIÇO SERÁ PRESTADO MENSALMENTE	CATERPILAR/CASE	1	UNID	R\$ 10.990,08	12	R\$ 131.880,96
15	VEÍCULO CAÇAMBA - TIPO BASCULHANTE TRUCK Especificação: Veículo do tipo caçamba apresentado em perfeito estado de conservação e funcionamento, pneus novos, registrado no órgão competente (DETRAN). O SERVIÇO SERÁ PRESTADO MENSALMENTE.	MERCEDES BENS/ VOLKSWAGEN /FIAT	4	UNID	R\$ 68.004,00	12	R\$ 816.048,00

**c) PILAR-TERRAPLENAGEM, LOCAÇÕES, CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA-ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, portadora do CNPJ nº 14.726.352/0001-33, com sede na Rua Princesa Izabel, 427D, Centro, Bujaru-Pa, cujos itens foram registrados com os seguintes valores:

**I-RELAÇÃO VEÍCULOS LOCADOS POR HORA TRABALHADA**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT. VEICULOS	UNID	QUANT. HORAS ESTIMADO PARA 12 MESES	VALOR UNIT.DA LOCAÇÃO POR HORA	VALOR TOTAL ESTIMADO (QUANT HORAS X VALOR UNIT HORA)
2	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DE BRAÇO FRONTAL COM PÁ DE ESCAVAÇÃO. Especificação: ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, PESO OPERACIONAL 20.330KG. O SERVIÇO SERÁ PRESTADO POR HORA TRABALHADA	CASE	1	UNID	528	R\$ 200,00	R\$ 105.600,00
3	PRANCHA 3 EIXOS PLANA - ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA Especificação: CARRETA PRANCHA 2017 TRÊS EIXOS, 12m de área útil, 15,5 área total. O SERVIÇO SERÁ PRESTADO POR HORA TRABALHADA	RODOKING	1	UNID	528	R\$ 513,00	R\$ 270.864,00
5	TRATOR DE ESTEIRA - D6 Especificação: D6 Peso operacional: 12.886 kg Dados da lâmina Tipo VPAT Capacidade 2,7 m³ Dimensões (LxA) 3.360 mm (L) Elevação máxima acima do solo Não informada, Profundidade máxima de corte Não informada. Escarificador: Tipo paralelogramo, com três dentes. Pressão de contato no solo: 0,43 kg/cm², Material rodante Posição da roda motriz Elevada Largura das sapatas 560 mm. O SERVIÇO SERÁ PRESTADO POR HORA TRABALHADA	CAT	1	UNID	2112	R\$ 256,00	R\$ 540.672,00
6	TRATOR DE ESTEIRA - FD9	FIAT ALLIS	1	UNID	528	R\$ 340,00	R\$ 179.520,00



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO

	Especificação: Peso operacional : 47872 Kg. Dados de Lâmina: 7388.0 KG, Largura(Sobre os cantos da lâmina): 4310.0MM, (L) Elevação Máxima acima do solo Não informada, Profundidade máxima de corte Não informada.Escarificador: Tipo paralelogramo, com quatro dentes.Pressão de contato no solo: 0,63 kg/cm <sup>2</sup> , Material rodante Posição da roda motriz Elevada Largura das sapatas 700 mm. SERVIÇO SERÁ PRESTADO POR HORA TRABALHADA						
--	--	--	--	--	--	--	--

**II-RELAÇÃO VEÍCULOS PARA LOCAÇÃO MENSAL**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT. VEICULOS	UNID	VALOR DA LOCAÇÃO MENSAL (QUANT. VEÍCULOS X VALOR UNIT.POR CADA VEÍCULO)	QUANT. MÊS	VALOR TOTAL (VALOR LOCAÇÃO MENSAL X QUANT. MÊS)
7	CAMINHÃO TRUCK - COM MUNCK Especificação : eixo duplo na carroceria, ou seja, dois eixos de rodas juntos, com a finalidade de carregar carga maior e com melhor desempenho do veículo. Um dos eixos traseiros recebe a força do motor. Sua capacidade é de 10 a 14 toneladas, com peso bruto** máximo de 23 toneladas e comprimento de até 14Munck Hidrauguincho 35000 Capacidade máxima de carga 17500kg Quatro (4) lanças hidráulicas e duas (2) manuais. O SERVIÇO SERÁ PRESTADO MENSALMENTE	VOLKSWAGEN	1	UNID	R\$ 17.290,00	12	R\$ 207.480,00
8	<i>CAMINHÃO TRUCK - Truck ou caminhão pesado Especificação : eixo duplo na carroceria, ou seja, dois eixos de rodas juntos, com a finalidade de carregar carga maior e com melhor desempenho do veículo. Um dos eixos traseiros recebe a força do motor. Sua capacidade é de 10 a 14 toneladas, com peso bruto** máximo de 23 toneladas e comprimento de até 14 metros. O SERVIÇO SERÁ PRESTADO MENSALMENTE</i>	VOLKSWAGEN	1	UNID	R\$ 10.495,00	12	R\$ 125.940,00
9	CAMINHÃO/Toco ou caminhão semi-pesado Especificação: característica o eixo simples na carroceria, ou seja, um eixo frontal e outro traseiro de rodagem simples. Sua capacidade é de até 6 toneladas, com peso bruto** de até 16 toneladas e comprimento máximo de 14 metros. O SERVIÇO SERÁ PRESTADO MENSALMENTE	VOLKSWAGEN	1	UNID	R\$ 8.700,00	12	R\$ 104.400,00
10	CAMINHONETE PICK UP 4 X 4 DIESEL CABINE DUPLA Especificação: O Serviço será prestado MENSALMENTE, O veículo deverá estar em PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E NO MÁXIMO 4 ( QUATRO ) ANOS DE USO. O SERVIÇO SERÁ PRESTADO MENSALMENTE	TOYOTA	5	UNID	R\$ 41.400,00	12	R\$ 496.800,00
16	VEÍCULO URBANO DE CARGA (VUC) Especificação: caminhão leve, de menor porte, apropriado para áreas urbanas.	FORD	7	UNID	R\$ 38.400,04	12	R\$ 460.800,48



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO

<i>Possui a largura máxima de 2,2 metros, comprimento máximo de 6,3 metros e limite de emissão de poluentes. A capacidade de 3 toneladas. O SERVIÇO SERÁ PRESTADO MENSALMENTE.</i>						
--	--	--	--	--	--	--

## 2. 0 - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

2.1. Os serviços registrados, quando solicitados, serão executados imediatamente após o recebimento da Ordem de serviços e/ou Nota de Empenho, pelos valores acima descritos, sendo proibida a cobrança de qualquer outra despesa que venha a interferir nos valores registrados, prazo este que será contado da data do recebimento pela licitante contratada da Ordem de serviço e/ou da Nota de Empenho emitidos por esta Municipalidade.

2.1.2 As solicitações serão realizadas de acordo com as necessidades do Município de Concórdia do Pará-Pa, através de Ordens de serviço e/ou Nota de Empenho onde constarão a descrição dos serviços e suas respectivas quantidades.

2.2. Fica assegurado o direito da licitante contratada ter seus preços reajustados, desde que, para tanto, seja feito pedido formal à Administração demonstrando o desequilíbrio econômico-financeiro, em razão da majoração ou alteração da base de cálculo para cobrança de tributos que venham a incidir sobre os serviços negociados.

2.2.1. O índice a ser aplicado em caso de reajustamento de preço será o Índice Nacional de Preço do Consumidor (INPC).

2.2.2. O reajustamento somente se dará após a avaliação favorável pela Administração.

2.3. A licitante contratada fica obrigada a emitir tantas quantas forem as notas fiscais necessárias por serviço, haja vista que os serviços dar-se-ão mediante prestação contínua e futura de acordo com as necessidades do Município de Concórdia do Pará;

## 3. 0 - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. A Administração pagará às licitantes pelos serviços os preços registrados conforme item 1 desta Ata.

3.2. O pagamento da despesa decorrentes dos serviços registrados serão realizados em até 30 (trinta) dias após a efetiva entrega dos mesmos, de acordo com o quantitativo realizado no período, mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais/Faturas, Ordem de serviço, recibo e relatório de recebimento dos serviços.

3.2.1. Sendo encontrado algum erro na Nota Fiscal expedida, será imediatamente oficiado à licitante contratada apontado às falhas para que a mesma proceda o cancelamento da Nota com expedição de outra contemplando a correta execução dos serviços.

3.3. O Órgão negociador se reserva o direito de exigir da licitante, em qualquer época, a comprovação de quitação das obrigações fiscais, sociais e trabalhistas, enquanto durarem os serviços.

3.4. Não será efetuado qualquer pagamento à empresa enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência em função dos serviços negociados.

3.4.1. No caso de qualquer discordância entre a solicitação dos serviços e execução dos mesmos ou impropriedade que enseje em sua rejeição, ficará a Administração autorizada a adquiri-los de outra empresa, a qualquer preço, as expensas da licitante contratada, sendo o respectivo valor deduzido da Nota Fiscal/Fatura apresentada, bem como o valor que por ventura tenha sido pago a maior a outras empresas na execução dos serviços rejeitados.

## 4. 0 - DA VIGÊNCIA

4.1. A presente ata vigorará pelo período de 12 (doze) meses contados de sua assinatura.

## 5.0 - DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO

5.1. As despesas decorrentes do presente Processo Licitatório correrão à conta do Orçamento Municipal para o exercício de 2017, de acordo com as funcionais programáticas e elementos de despesas específicos.

Exercício 2017

1111 Gabinete do Prefeito

04 122 0036 2.003 Operacionalização das Atividades do Gabinete do Prefeito e Vice Prefeito  
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

1212 Secretaria M.de Administração e Finanças

04 122 0037 2.005 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

04 124 0042 2.009 Coordenação e Manutenção dos Serviços do Controle Interno

3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

1213 Departamento de Finanças

04 123 0037 2.014 Manutenção do Departamento de Finanças  
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

1301 Secretaria Municipal de Planejamento

04 121 0037 2.015 Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento  
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

1414 Departamento de Cultura e Desportos

13 392 0473 2.019 Promoção de Festivais Culturais e Eventos  
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

13 392 0473 2.021 Apoio a Grupos Culturais

3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

13 392 0473 2.023 Manutenção do Departamento de Cultura e Desportos

3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

1515 Secretaria de Obras e Transportes

04 122 0037 1.007 Implantação e Municipalização do Trânsito  
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

04 122 1008 2.026 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Transportes

3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

04 122 1008 2.027 Manutenção dos Departamentos de Obras, Transportes e Máquinas

3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

15 452 0038 2.028 Manutenção e Ampliação da Iluminação Pública na zona urbana e rural

3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

1717 Secretaria de Agricultura

04 122 0039 2.037 Manutenção da Secretaria de Agricultura  
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

1909 Fundo Municipal de Saúde

10 122 1004 2.066 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde  
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

10 301 0202 2.072 Manutenção das Ações do Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS)

3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

10 301 0203 2.073 Manutenção da Estratégia Saúde da Família

3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO

10 301 0203 2.074 Manutenção da Estratégia Saúde da Família (Saúde Bucal)  
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

10 305 0202 2.078 Manutenção das Ações dos Agentes de Controle de Endemias  
10 305 1004 2.079 Manutenção das Atividades da Vigilância em Saúde  
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

1820 Secretaria Municipal de Educação  
12 122 1005 2.043 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação  
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

12 122 1005 2.044 Manutenção dos Conselhos Municipais da Área da Educação  
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

12 361 1005 2.052 Manutenção das Atividades Administrativa do Ensino Fundamental  
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

2050 Fundo Municipal de Assistência Social  
08 122 1002 2.080 Manutenção da Secretaria Municipal de Trabalho, Promoção e Assistência Social  
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

08 122 1002 2.081 Implantação e Manutenção da Casa de Passagem do Município  
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

08 241 0121 2.083 Manutenção dos Programas API Conviver e Idade Ativa para o Idoso  
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

08 242 0126 2.084 Programa de Atenção à Pessoa Portadora de Deficiência  
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

08 243 0131 2.085 Manutenção do Conselho Tutelar  
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

08 243 0132 2.087 Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos  
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

08 244 0126 2.089 Manutenção do Serviço de Proteção e Atend. Espec. a Família e Indiv. PAEFI  
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

08 244 0126 2.090 Manutenção das Ações de Acompanhamento das Famílias do Programa Bolsa Família  
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

08 244 0126 2.095 Manutenção dos Conselhos Municipais na Área Social  
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

2051 Fundo M. dos Dir. da Criança e do Adolescente  
08 243 0131 2.097 Manutenção do Fundo Mun. dos Direitos da Criança e do Adolescente  
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

1602 Fundo Municipal de Meio Ambiente  
18 541 1010 2.030 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Meio Ambiente  
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

1616 Secretaria de Meio Ambiente  
04 122 1010 2.031 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente  
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

17 512 1010 2.032 Serviços de Coleta de Limpeza Urbana e Coleta Regular e Seletiva de Lixo  
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

18 122 1010 2.034 Manutenção do Conselho Municipal de Meio Ambiente



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO

3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

6. DAS PENALIDADES E MULTAS

6.1. A empresa terá seu registro cancelado, podendo sofrer as penalidades administrativas previstas nas Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, quando:

- a) descumprir as condições do Contrato;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
- d) tiver presentes razões de interesse público.

6.1.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.1.2. A Empresa poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

6.2. Nos termos do artigo 87 da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial deste Pregão, a Município de CONCÓRDIA DO PARÁ-Pa, poderá aplicar à empresa vencedora, as seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da proposta.

6.3. Caso o vencedor, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do sistema de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

6.4. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no sistema de Registro de Cadastro do Município, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais.

6.5. Nenhum pagamento será processado à proponente penalizada, sem que antes, este tenha pago ou lhe seja relevada a multa imposta.

7.0 - DA LEGISLAÇÃO APLICADA

7.1. A presente ata regula-se pelas cláusulas e preceitos de direito público, em especial da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/2000 e 3.931/2001, e Lei complementar 123/2006, aplicando-lhe, supletivamente, a Lei nº 8.666/93 e os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, no que couber.

8.0 - DO FORO

8.1. Fica eleito o Foro da Comarca de CONCÓRDIA DO PARÁ, Estado do Pará, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas da execução da presente ata.

E, por estarem justos e contratados, assinam a presente ata em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produzam os efeitos legais.

Concórdia do Pará(PA), 27 de Julho de 2017.

PELO  
MUNICÍPIO

**MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA DO PARÁ - PA**

CNPJ nº 14.145.791/0001-52

Elias Guimarães Santiago

RG nº 175663-2

CPF nº 295.160642-72



Av. Marechal Deodoro da Fonseca nº20 - Centro – Fone (091) 3728-1249  
CEP. 68685-000 – Concórdia do Pará





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO

PELAS  
EMPRESAS

---

**ALVES & MENDES TRANSPORTE LTDA-ME**

CNPJ nº 19.495.877/0001-29  
Odair José Sousa Alves  
RG nº 5312008 SSP/PA  
CPF nº 861.145.492-87

---

**C S LIMA COM E SERVIÇOS LTDA-ME**

CNPJ nº 08.382.477/0001-90  
Sérgio Roberto Lima da Cruz  
RG nº 2546801 3ªvia PCDI/PA  
CPF nº 392.749.262-00

---

**PILAR-TERRAPLENAGEM, LOCAÇÕES, CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA-ME**

CNPJ nº 14.726.352/0001-33  
Wirllen Bitencourt da Silva  
RG nº 4903091 PCDI/PA  
CPF nº 790.540.642-34